



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## INDICAÇÃO Nº 071 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

**SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO**, Vereadora desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** a Chefe do Executivo, Sr<sup>a</sup> **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal através do setor competente realize a construção de um ponto de ônibus na Rua Antenor Angelão, as margens da Rodovia Vicinal Jerônimo Ignácio da Costa.

### JUSTIFICATIVA

Esta Vereadora foi procurada por munícipes moradores dos bairros Ypes, Paineiras e Aroeiras, que solicitaram a construção do ponto de ônibus no endereço acima citado.

Cabem enfatizar que o Ponto de ônibus deve ter uma dimensão apropriada, cobertura, bancos, água potável, banheiros e demais equipamentos que possam acomodar as pessoas que se utilizam do local.

Que a Sr<sup>a</sup>. Prefeita Municipal seja informada sobre a presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 01 de Agosto de 2019.

  
**SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO**  
Vereadora